



RELATÓRIO ANUAL 2016

INTERCEMENT BRASIL S.A.

2ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS - 2016.....	8
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	INTERCEMENT BRASIL S.A.
Endereço da Sede:	AV. das Nações Unidas, nº. 12.495, 13º e 14º andares – Brooklin Paulista Cep: 04578-000 - São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3718-4200
Diretor Financeiro:	Carlos José Cantú
CNPJ:	62.258.884/0001-36
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu
Atividade:	Exploração, aproveitamento de jazidas minerais no território nacional e outros.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	DOESP e Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: CCCI12

2ª Série: CCCI22

Código ISIN:

1ª Série: BRCCIDBS024

2ª Série: BRCCIDBS032

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

19 de abril de 2012

Data de Vencimento:

19 de abril de 2022.

Quantidade de Debêntures:

150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

115% (cento e quinze por cento) do CDI

Pagamento da Remuneração:

1ª Série
19/04/2013
19/04/2014
19/04/2015
19/04/2016

19/04/2017
19/04/2018
19/04/2019

2ª Série
19/10/2012
19/04/2013
19/10/2013
19/04/2014
19/10/2014
19/04/2015
19/10/2015
19/04/2016
19/10/2016
19/04/2017
19/10/2017
19/04/2018
19/10/2018
19/04/2019

Amortização Programada:

Data	Percentual
19.04.2017	16,6600%
19.04.2018	16,6600%
19.04.2019	16,6700%
19.04.2020	16,6700%
19.04.2021	16,6700%
19.04.2022	16,6700%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Aplicável nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76;

Resgate Antecipado:

Pode ser realizado a partir de 49º (quadragésimo nono) mês, inclusive, a conta da Data de Emissão, das Debêntures da Primeira Série em circulação e (ii) na qualquer momento, das debêntures da Segunda Série em circulação

* As Características acima contemplam o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Aditamentos à Escritura de Emissão, firmados, respectivamente, em 19 de abril de 2012, 16 de julho de 2014 e 23 de dezembro de 2016.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta foram destinados para uso corporativos gerais e capital de giro da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 23 de dezembro de 2016, tendo ocorrido as seguintes deliberações:

- (a) aprovar a substituição da IEP pela Caue como Garantidora fiadora das Debêntures;
- (b) aprovar a suspensão do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA previsto na cláusula 7.1 item (n) da Escritura de Emissão relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a não elaboração e a não entrega pela Companhia ao Agente Fiduciário da declaração do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Esta aprovação refere-se exclusivamente ao cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devendo tal cálculo, respectiva elaboração e entrega pela Companhia ao Agente Fiduciário da declaração do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA voltar a serem realizados, nos termos da cláusula 7.1 item (n) da Escritura de Emissão (erroneamente numerado como item “p” da cláusula 7.1. da versão da Escritura de Emissão consolidada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão), a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e seguintes, sob pena de Vencimento Antecipado das Debêntures. Por fim, os debenturistas reconheceram que a falta de apresentação do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA (ou seu não atingimento) relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 pela Companhia não será considerado um evento de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 7.4 da Escritura de Emissão;
- (c) aprovar a alteração de determinados termos e condições da Escritura de Emissão, de forma a substituir a IEP pela Caue como garantidora na Escritura de Emissão, bem como prever a suspensão do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA previsto na cláusula 7.1 item (n) da Escritura de Emissão relativamente e exclusivamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo:
 - (i) a alteração da definição de “Garantidoras”, no preâmbulo da Escritura de Emissão, que passará a compreender Intercement Participações S.A. e Caue. Em razão da inclusão da Caue na condição de Garantidora na Escritura de Emissão, fica constado em ata que esta declarou que está ciente e concorda com todas as disposições da Escritura de Emissão, bem como anuiu, nesta data, com todos os seus termos, em especial ao disposto na cláusula 4.1.14.1. Em razão da garantira fidejussória prestada pelas Garantidoras e pela inclusão da nova fiadora, o terceiro aditamento será formalizado e registrado no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, na forma prevista na Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, e demais dispositivos legais aplicáveis
 - (ii) a alteração da cláusula 13.1 da Escritura de Emissão de forma a excluir os dados para comunicação da IEP e incluir os respectivos dados da CAUE no âmbito da referida Escritura;
 - (iii) a alteração do item (n) da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão (erroneamente numerado como item “p” da cláusula 7.1. da versão da Escritura de Emissão consolidada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão) de forma a prever a suspensão do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida/EBITDA previsto exclusivamente com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, retomando a obrigação de realização do referido cálculo para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e seguintes; e

por fim, e desde que regularmente formalizada a concessão da fiança pela Caue, os debenturistas outorgaram a mais ampla, rasa geral e irrevogável quitação à IEP, reconhecendo que a partir da data de comprovação do registro do 3o Aditamento à Escritura de Emissão no respectivo Cartório de Títulos e Documentos, desde que não tenha sido constatado inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão, quando então, a IEP estará liberada de toda e qualquer obrigação relativamente às Debêntures.

(d) nos termos do artigo 174, parágrafo terceiro da Lei das Sociedades Anônimas, deliberar acerca de redução de capital social da Companhia por meio da transferência aos seus acionistas, Caue Austria Holding GmbH e Cimpor Trading e Inversiones S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.979.037/0001-27, na proporção por eles detida no capital social da Companhia, das ações da Loma Negra C.I.A. S.A., sociedade constituída pelas leis da Argentina, detidas pela Companhia na data da respectiva assembleia geral extraordinária da Companhia que deliberar sobre tal redução. Os efeitos da redução de capital ficam sujeitos ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia que aprovar a redução de capital para oposição dos credores.

(e) autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas estritamente necessárias a formalização das deliberações acima previstas, incluindo a assinatura do “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com garantia adicional, em duas séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Intercement Brasil S.A.”, conforme minuta anexa a presente ata, bem como todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para formalização das matérias ora deliberadas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 10.000,000000	R\$ 1.125,276600	R\$ 11.125,276600	R\$ 1.112.527.660,00
31/12/2015	R\$ 10.000,000000	R\$ 1.096,096900	R\$ 11.096,096900	R\$ 1.109.609.690,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	100.000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 10.000,000000	R\$ 304,941100	R\$ 10.304,941100	R\$ 340.063.056,30
31/12/2015	R\$ 10.000,000000	R\$ 312,569599	R\$ 10.312,569599	R\$ 515.628.479,95

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	16.284	716	33.000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2016**1ª Série**

Data	Evento	Valor Unitário
19/04/2016	Remuneração	R\$ 1.602,607900

2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
19/04/2016	Remuneração	R\$ 783,314500
19/10/2016	Remuneração	R\$ 796,060300
20/12/2016	Resgate Antecipado Parcial	R\$ 10.251,004699

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2017**1ª Série**

Data	Evento
19/04/2017	Remuneração
19/04/2017	Amortização

2ª Série

Data	Evento
19/04/2017	Remuneração
19/04/2017	Amortização
19/10/2017	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 23 de dezembro de 2016, deliberou sobre a suspensão do cálculo do covenant financeiro Dívida Líquida / EBITDA previsto na cláusula 7.1 item (n) da Escritura de Emissão (erroneamente numerado como item "p" da cláusula 7.1 da versão da Escritura de Emissão consolidada pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão), relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a não elaboração e a não entrega pela Companhia ao Agente Fiduciário da declaração do cálculo do covenant financeiro: Dívida Líquida / EBITDA.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

9ª Emissão de Debêntures para Distribuição Pública da **CAMARGO CORRÊA S.A.**, que possui as seguintes características:

Emissora:	CAMARGO CORRÊA S.A.
Emissão:	9ª Emissão
Valor da emissão:	R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	2.000 (duas mil)
Espécie:	Quirografária, a ser convolada em espécie com Garantia Real
Prazo de vencimento:	30 de junho de 2021
Garantias:	Garantia Real
Eventos de resgate:	Aplicável, nos termos da cláusula 5.1
Amortização:	Pagamento em 3 parcelas anuais, a partir de 30 de junho de 2019
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não há classificação de risco para esta Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2016, não ocorreram alterações estatutárias ou atos relevantes relacionados à presente Emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.753.462	30,60%	2.221.576	26,47%
Caixa e equivalentes de caixa	1.074.711	11,94%	774.541	9,23%
Títulos e valores mobiliários	72.434	0,80%	146.535	1,75%
Contas a receber de clientes	350.212	3,89%	306.438	3,65%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-36.073	-0,40%	-34.793	-0,41%
Estoques	954.077	10,60%	863.541	10,29%
Impostos a recuperar	143.387	1,59%	81.828	0,97%
Outros créditos	194.714	2,16%	83.486	0,99%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	288.595	3,21%	657.002	7,83%
Títulos e valores mobiliários	10.036	0,11%	10.069	0,12%
Contas a receber de clientes	5.401	0,06%	20.971	0,25%
Partes relacionadas	55.464	0,62%	313.433	3,73%
Estoques	59.867	0,67%	42.935	0,51%
Impostos a recuperar	57.679	0,64%	99.259	1,18%
Depósitos judiciais	58.058	0,65%	68.502	0,82%
Dividendos a receber	0	-	0	-
Outros créditos	42.090	0,47%	76.245	0,91%
Propriedade para Investimentos	0	-	25.588	0,30%
PERMANENTE	5.957.478	66,20%	5.515.444	65,71%

Propriedade para Investimentos	20.072	0,22%	7.859	0,09%
Imobilizado	4.484.324	49,83%	4.064.016	48,42%
Intangível	1.453.082	16,15%	1.443.569	17,20%
TOTAL DO ATIVO	8.999.535	100%	8.394.022	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	2.484.046	27,60%	2.487.068	29,63%
Fornecedores	645.446	7,17%	567.485	6,76%
Debêntures	1.585	0,02%	419.231	4,99%
Empréstimos e financiamentos	488.997	5,43%	456.089	5,43%
Juros a pagar	217.913	2,42%	211.066	2,51%
Impostos e obrigações a pagar	121.768	1,35%	150.717	1,80%
Salários e encargos sociais	140.528	1,56%	131.999	1,57%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	907	0,01%	8.013	0,10%
Adiantamentos de clientes	31.196	0,35%	30.168	0,36%
Partes relacionadas	512.690	5,70%	429.649	5,12%
Outras obrigações	323.016	3,59%	82.651	0,98%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.036.410	44,85%	3.574.713	42,59%
Debêntures	2.695.536	29,95%	2.099.663	25,01%
Empréstimos e financiamentos	778.033	8,65%	985.857	11,74%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	68.539	0,76%	64.693	0,77%
Provisão para reconstituição ambiental	79.558	0,88%	74.795	0,89%
Impostos e obrigações a pagar	22.202	0,25%	20.322	0,24%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	327.046	3,63%	273.104	3,25%
Outras obrigações	65.496	0,73%	56.279	0,67%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.479.079	27,55%	2.332.241	27,78%
Capital social	2.138.292	23,76%	2.138.292	25,47%
Reserva de capital	140.194	1,56%	398.711	4,75%
Reservas de lucros	277.550	3,08%	277.550	3,31%
Ajustes de avaliação patrimonial	-78.388	-0,87%	-223.542	-2,66%
Prejuízo acumulados	-85.722	-0,95%	-359.578	-4,28%
Participação não controladora	87.153	0,97%	100.808	1,20%
TOTAL DO PASSIVO	8.999.535	100%	8.394.022	100%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	5.977.936	410,24%	4.488.351	491,97%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.520.744	-310,24%	-3.576.030	-391,97%
(=) Lucro Operacional Bruto	1.457.192	100,00%	912.321	100,00%
Despesas administrativas e comerciais	-704.964	-48,38%	-601.000	-65,88%
Equivalência patrimonial	15.805	1,08%	-585	-0,06%
Outras receitas (despesas) operacionais	127.223	8,73%	70.807	7,76%
(=) Resultado antes de Resultado Financeiro e Impostos	895.256	61,44%	381.543	41,82%
Variação cambial	-415.946	-28,54%	-42.330	-4,64%
Receitas financeiras	181.665	12,47%	113.977	12,49%
Despesas financeiras	-758.485	-52,05%	-828.870	-90,85%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	-97.510	-6,69%	-375.680	-41,18%

IR e CS sobre o Lucro	5.602	0,38%	127.236	13,95%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-91.908	-6%	-248.444	-27%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,47 em 2015 e 0,47 em 2016

Liquidez Corrente: de 1,11 em 2015 e 0,89 em 2016

Liquidez Seca: de 0,72 em 2015 e 0,55 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,43 em 2015 e 0,31 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 263,02% em 2015 e 259,91% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 38,10% em 2015 para 41,03% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 240,31% em 2015 para 236,49% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 95,86% em 2015 e 104,49% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -1,02% enquanto que a de 2016 resultou em -2,96%. A Margem Líquida foi de -1,54% em 2015 contra -5,54% em 2016. O Giro do Ativo foi de 0,66 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,53. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -3,60% em 2015 contra -10,33% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

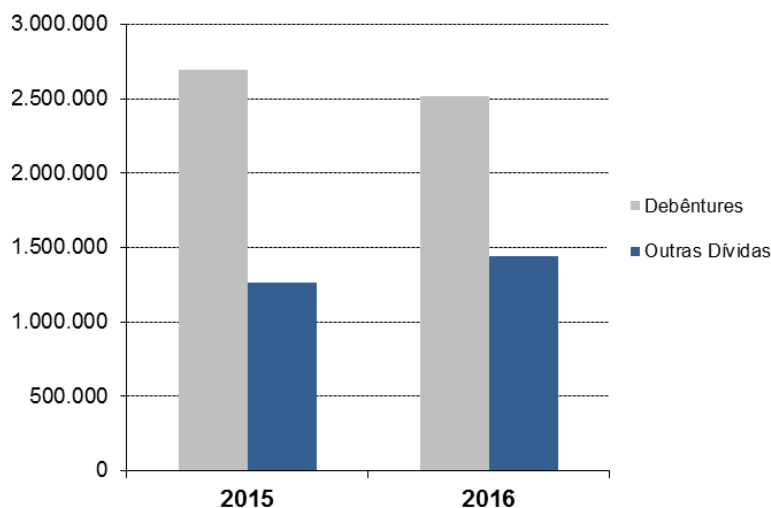
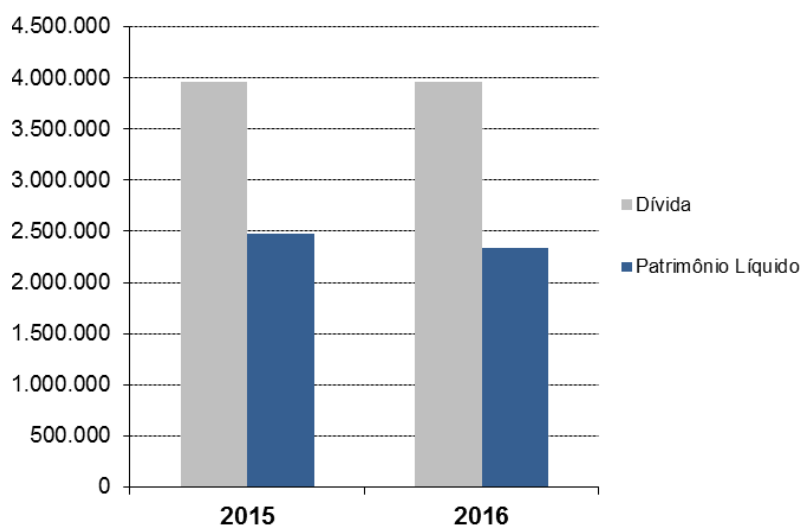


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



As demonstrações financeiras divulgadas pela Emissora não apresentaram o parecer dos auditores.

GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória representada pela fiança prestada por Intercement Austria Equity Participation GmbH e Intercement Participações S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto não foi apresentado a este Agente Fiduciário declaração dos fiadores informando que possuem patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debênture”